



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

E-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) – 3647 1201

DECRETO NÚMERO 18, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público realizado nos termos do Edital 01/2016 e dá outras providências.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Lagoinha:

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2016 se estende até 10 de Maio de 2020, nos termos do Edital de Homologação publicado na edição do dia 20 de Maio de 2016, no Diário de Taubaté;

Considerando a faculdade de que dispõe o Município de proceder à prorrogação de seu período de validade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, estendendo-se até 10 de Maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, realizado em 10 de Abril de 2016, devidamente homologado em 19 de Maio e publicado em 20 de Maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 11 de Maio de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Edital na data supra.

MILENA SIBELLE LEITE VITERBO
Secretária de Administração